Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2185
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

Processo nº: 0005248-88.2018.8.19.0008

CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial de **MERIDIAN LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência**,** expor e requerer o que segue.

Informa esta Administradora Judicial que já consta às fls. 2.105/2.134, com data de juntada no dia 18/07/2019, a relação de credores atualizada, e pedido de intimação da Recuperanda para que proceda com a devida publicação do edital ao qual se refere o art. 7º §2º da Lei 11.101/2005 mediante recolhimento do ID, à fl. 2.124.

Ademais, informa esta Administradora Judicial que a relação de credores foi elaborada tempestivamente e que a mesma se encontra disponível em nosso sítio eletrônico, não merecendo prosperar qualquer ato procrastinatório que possa causar prejuízo aos credores.

Diante do exposto, **esta Administradora Judicial ratifica o pedido de intimação da Recuperanda para recolhimento do ID para a elaboração e publicação do edital que alude o art. 7º§2º da Lei de 11.101/2005.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Recuperação Judicial de Meridian Logística Integrada Eireli.
Jamille Medeiros
OAB 166.261/RJ

TJRJ BEL CV02 201908552597 18/10/19 14:09:45140362 PROGER-VIRTUAL